

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 194ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 26 de março de 2024, às 15 (quinze) horas.

Em **26 de março de 2024, às 15 (quinze)**, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Breno do Carmo Moreira Vieira, Leonardo Lopes Saad, e Enio Landim Dantas. Conselheiro Savio de Faria Caram Zuquim com ausência justificada e manifestação de voto em separado. O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Renato Rodrigues de Lyra, na Presidência da Mesa, promoveu a abertura da reunião, e, em seguida, registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da CELGP, designado Secretário da Mesa. Posteriormente, Renato Rodrigues de Lyra, recomendou o exame dos assuntos da Ordem do Dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 19.03.2024:

- 2.1** Os integrantes do Conselho de Administração examinaram as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
- 2.2** Os Conselheiros de Administração apreciaram o Resultado do Exercício, de 31 de dezembro de 2023, e avaliaram a proposta de destinação do lucro líquido do exercício (Art. 192, Lei nº 6.404/1976).
- 2.3** Os Conselheiros de Administração apresentaram a proposta de remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.
- 2.4** Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente às intervenções no Estatuto Social, de 17.08.2023, decorrente de mero ajuste (Art. 1º); adequação aos dispositivos da Resolução CVM nº 166, de 1º.09.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 02.09.2022 (Art. 11); adaptação aos termos da Portaria nº 082/2019 - CGE, de 21.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 30.05.2019, motivada pela Adesão aos dispositivos do Decreto nº 9.402, de 07.02.2019, alocado nesse Órgão Oficial, em 08.02.2019 (Art. 23 e Art. 25); e adaptação ao Art. 64, Parágrafo único, do Regulamento de Emissores, de 20.07.2023, da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (Art. 26); vinculadas aos capítulos "Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração", e "Órgãos Estatutários e Respectivas Normas Gerais", acompanhada de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.
- 2.5** Item retirado de pauta.
- 2.6** O Conselho de Administração conheceu o Relatório Anual das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário, relativo ao exercício social de 2023.
- 2.7** Os Conselheiros de Administração conheceram o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna, relativa ao exercício social de 2023.
- 2.8** Os integrantes do Conselho de Administração aprovaram o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do exercício social de 2024, em consonância com a RN TCE-GO 006/2019, previamente examinado no âmbito do Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria, em consonância ao § 1º, Art. 68 do Estatuto Social.
- 2.9** Os membros do Conselho de Administração decidiram pela convocação de Assembleia Geral Ordinária, cumulativamente, com Assembleia Geral Extraordinária, objetivando a deliberação das matérias discriminadas, do Item 2.1 ao Item 2.4.

Manifestação de voto em separado do Conselheiro de Administração Savio de Faria Caram Zuquim: *“Prezados senhores Conselheiros, boa tarde. Apresento minha manifestação por escrito em razão da impossibilidade de participar da reunião de logo mais, por razões médicas.*

Antes de mais nada minhas boas-vindas ao Conselheiro Breno do Carmo Moreira Vieira. Sem dúvida seu fino trato, experiência e competência se somarão a este Conselho em prol do interesse público. Manifesto-me de acordo com numeração da ordem do dia, salientando a retirada de pauta do item V. I - Não percebi qualquer defeito formal, ou contábil, nas DF de 2023, preocupando-me os dados que indicam a persistência da dificuldade da continuidade operacional da empresa desde a privatização da CELG-T. As ênfases da auditoria independente sobre o que eles denominam “ativo de contrato”, “reapresentação dos saldos comparativos das demonstrações contábeis”, “outros ativos – direitos creditórios do antigo clube da CELG”, “distribuição de dividendos intermediários”, “migração de colaboradores e do plano de previdência da controlada CELG T”, “redução do capital social”, “capitalização de dividendos obrigatórios e AFAC”, e “seguros dos principais ativos”, estes ausentes, merecem especial atenção da Diretoria Executiva para que sejam desconstituídas. II - Em razão do resultado do exercício de 2023 e dos riscos à continuidade operacional, voto pela retenção dos dividendos obrigatórios no valor proposto pela Diretoria, R\$ 11.573.514,90, por ser questão de sobrevivência. III - A proposta de remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário está de acordo com as normas estatutárias e voto por aprova-la. IV - Estou de acordo com os ajustes redacionais propostos aos art. 1º, 11, 23, inciso III, alíneas “a” “b” e “c, 23, §§ 1º e 3º, 25, 26, § 2º e 3º, todos do Estatuto Social vigente. V - Sobre os integrantes do Conselho Fiscal da Firminópolis Transmissão S.A., os pareceres que nos foram encaminhados datam ainda de agosto de 2023 e, portanto, solicito a retirada deste item da pauta para atualização dos referidos pareceres e assim que os tivermos convocaremos uma reunião extraordinária específica. VI - Sem reparos sobre o Relatório Anual das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário referente a 2023. VII - Sem reparos sobre o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna referente a 2023 mas, como disse quanto ao item I da pauta, preocupa-me sobremaneira a persistência da dificuldade da continuidade operacional da empresa. Também as demais ênfases constantes no RAI, mas cada uma com a importância e prioridade e possibilidade de solução por nossa competente Diretoria Executiva. VIII - Sem preparos com relação ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para 2024. É como voto. Atenciosamente”.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Breno do Carmo Moreira Vieira, Leonardo Lopes Saad, e Enio Landim Dantas, os quais constituíram o *quorum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

RENATO RODRIGUES DE LYRA
Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01667703706	
76770656191	